



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2805/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 44/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a contratação da empresa **ANDREI DOMINGOS FONSECA**, inscrita no CNPJ nº 65.525.627/0001-01, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, no âmbito do Município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa der Licitação 30/2025.

CONTRATO Nº 209/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), compreendendo as etapas de diagnóstico, capacitação (conscientização) e elaboração/revisão de documentos internos relacionados à privacidade e à segurança da informação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **ADEKON SOLUÇÕES EM PRIVACIDADE E SEGURANÇA DE DADOS.**

PRAZO PRORROGADO: 24 de fevereiro de 2027.

Jacarezinho, PR, 10 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 16/2022

CONTRATO Nº 188/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA SALTA LTDA**

PRAZO PRORROGADO: 07 de outubro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 959.259,08 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210 0412200252.242 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6253
Jacarezinho, PR, 10 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 71/2022

CONTRATO Nº 311/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 16 de fevereiro de 2027.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 379.420,44 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1066
Jacarezinho, PR, 10 de fevereiro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3986/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 3590-SMS, e Memorando nº 68/2026-SMA,

RESOLVE:

I - Constituir **Comissão de Sindicância Administrativa** em face do Memorando nº 3590/2026, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Adriana Alves de Freitas, a quem caberá à Presidência;

Marilza de Freitas Santos, **Reginaldo Senne Bueno**, **Otávio Tuchinski dos Santos**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir a Conselheira Tutelar durante Auxílio Doença, CONVOCA o candidato suplente **LUCÉLIO BRAZ DA SILVA** para se apresentar **até o dia 17 de agosto de 2026, às 11 (onze) horas**, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11431/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.909,02 (trinta mil novecentos e nove reais e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.083	
3.3.71.70.00	3826	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.909,02
TOTAL DO CRÉDITO			30.909,02

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.083	
3.1.71.70.00	3824	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	30.909,02
TOTAL DA REDUÇÃO			30.909,02

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11432/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.778,15 (cento e três mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.081	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	3684		103.778,15
TOTAL DO CRÉDITO			103.778,15

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00 - 362	Atenção a Saúde da População p/Procedimentos do MAC	103.778,15
TOTAL		103.778,15

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11433/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 746.827,25 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais vinte e cinco centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.082	
3.1.71.70.00	8370	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	129.395,32
3.3.71.70.00	3823	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	58.339,00
DOTAÇÃO		0910.1030200152.083	
3.3.71.70.00	3830	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	559.092,93
TOTAL DO CRÉDITO			746.827,25

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	746.827,25
TOTAL		746.827,25

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11434/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manut. De Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236100302.051	
		Material de Consumo – Fonte: 3102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.30.00	8373		100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recurso abaixo:

102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone:(43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



CURRÍCULO TRANSVERSAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL, MÍDIÁTICA E COMPUTACIONAL

Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho – Paraná

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Jacarezinho apresenta o Currículo Transversal de Educação Digital, Midiática e Computacional como um documento orientador destinado a apoiar a integração das competências relacionadas à Educação Digital no desenvolvimento do currículo da Rede Municipal de Ensino.

Este documento fundamenta-se na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas normas complementares que instituem a BNCC Computação, na Política Nacional de Educação Digital e nas demais legislações educacionais vigentes, reafirmando o compromisso da Rede Municipal com uma educação pública de qualidade, inclusiva, inovadora e alinhada às transformações sociais, culturais e tecnológicas da contemporaneidade.

Sua finalidade é subsidiar o planejamento pedagógico das instituições de ensino, oferecendo referenciais para que as competências da Educação Digital sejam desenvolvidas de forma integrada aos componentes curriculares e aos Campos de Experiência, respeitando a autonomia pedagógica das unidades escolares e seus Projetos Político-Pedagógicos.

Assim, este documento não institui componente curricular específico, disciplina autônoma ou matriz curricular própria, constituindo-se exclusivamente em referencial orientador para a implementação transversal da Educação Digital, Midiática e Computacional na Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho.

1. INTRODUÇÃO

As transformações promovidas pela cultura digital modificaram profundamente as formas de comunicação, produção do conhecimento, participação social e exercício da cidadania. Nesse contexto, a escola assume papel fundamental na formação de estudantes capazes de compreender criticamente o mundo digital, utilizar tecnologias de forma ética, segura e responsável, produzir conhecimentos e solucionar problemas de maneira criativa e colaborativa.

Compreende-se currículo como uma construção histórica, social e cultural que organiza as experiências de aprendizagem dos estudantes, articulando

Pág. 1/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



conhecimentos, valores, práticas e contextos. Nesse sentido, a Educação Digital, Midiática e Computacional não constitui um conjunto de conteúdos isolados, mas um elemento transversal que amplia as possibilidades de ensino, aprendizagem, participação e exercício da cidadania na cultura contemporânea.

A transversalidade proposta neste documento fundamenta-se na compreensão de que as competências digitais se desenvolvem de forma integrada às diferentes áreas do conhecimento, respeitando os princípios da formação integral e da interdisciplinaridade.

A implementação da Educação Digital na Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho fundamenta-se na compreensão de que as tecnologias digitais constituem instrumentos pedagógicos que potencializam os processos de ensino e aprendizagem quando integradas ao currículo de forma intencional, contextualizada e articulada às diferentes áreas do conhecimento.

O presente documento organiza referenciais para apoiar essa integração, considerando as competências previstas na BNCC e na BNCC Computação, sem alterar a estrutura curricular vigente do Sistema Municipal de Ensino.

As orientações aqui apresentadas possuem caráter pedagógico e exemplificativo, destinando-se a subsidiar o planejamento dos professores, das equipes pedagógicas e dos gestores escolares, preservando-se a autonomia das unidades escolares na definição das metodologias, estratégias de ensino, formas de avaliação e organização das práticas educativas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Currículo Transversal de Educação Digital, Midiática e Computacional fundamenta-se no conjunto de normas que orientam a educação básica brasileira, especialmente:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Base Nacional Comum Curricular - BNCC, homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017;
- Normas do Conselho Nacional de Educação que instituem e regulamentam a BNCC Computação;
- Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;
- Plano Nacional de Educação;
- Plano Municipal de Educação de Jacarezinho;

Pág. 2/19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- Demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

A BNCC estabelece, entre suas competências gerais, o desenvolvimento da Cultura Digital como elemento essencial da formação integral dos estudantes, orientando que as tecnologias digitais sejam utilizadas de forma crítica, ética, significativa, reflexiva e responsável nos processos de ensino e aprendizagem.

Em complemento, a BNCC Computação organiza o desenvolvimento das aprendizagens relacionadas ao Pensamento Computacional, ao Mundo Digital e à Cultura Digital, orientando sua integração aos currículos da Educação Básica.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho, tais referenciais são incorporados de forma transversal, respeitando a organização curricular vigente e a autonomia pedagógica das unidades escolares.

3. NATUREZA DO CURRÍCULO TRANSVERSAL

Este documento integra o currículo da Rede Municipal de Ensino, orientando a implementação transversal da Educação Digital, Midiática e Computacional em todas as etapas e componentes curriculares.

Sua finalidade é apoiar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação, favorecendo a incorporação das competências relacionadas à Educação Digital nos diferentes componentes curriculares e Campos de Experiência previstos na BNCC.

A organização apresentada neste documento não corresponde à criação de componente curricular específico, disciplina autônoma ou matriz curricular própria.

As possibilidades de integração curricular, os referenciais metodológicos, os recursos pedagógicos e os exemplos de práticas apresentados possuem caráter orientativo e exemplificativo, cabendo às unidades escolares, no exercício de sua autonomia pedagógica, definir as estratégias mais adequadas à sua realidade e ao respectivo Projeto Político-Pedagógico.

Dessa forma, a implementação da Educação Digital ocorrerá por meio da articulação entre as diferentes áreas do conhecimento, fortalecendo práticas interdisciplinares e promovendo o desenvolvimento das competências previstas na BNCC e na BNCC Computação, sem alterar a estrutura curricular vigente da Rede Municipal de Ensino.

Pág. 3/19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 - 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



4. OBJETIVOS DO CURRÍCULO TRANSVERSAL

O Currículo Transversal de Educação Digital, Midiática e Computacional tem por objetivo orientar a integração das competências relacionadas à Educação Digital ao currículo da Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho, promovendo práticas pedagógicas articuladas aos componentes curriculares e aos Campos de Experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

São objetivos deste documento:

I – apoiar a implementação da Educação Digital de forma transversal, integrada às práticas pedagógicas já desenvolvidas nas unidades escolares;

II – promover o desenvolvimento das competências relacionadas ao Pensamento Computacional, à Cultura Digital e ao Mundo Digital, conforme as diretrizes da BNCC Computação;

III – fortalecer práticas pedagógicas interdisciplinares que favoreçam a resolução de problemas, a criatividade, a colaboração, a comunicação e a inovação;

IV – incentivar o uso crítico, ético, seguro, responsável e inclusivo das tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem;

V – subsidiar o planejamento pedagógico dos professores, respeitando a autonomia das unidades escolares e seus Projetos Político-Pedagógicos;

VI – contribuir para a formação integral dos estudantes, preparando-os para participar de forma consciente e responsável da sociedade contemporânea.

5. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A implementação da Educação Digital, Midiática e Computacional na Rede Municipal de Ensino observa a liberdade de ensinar, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, bem como a autonomia didático-pedagógica dos docentes, assegurados pelo art. 206 da Constituição Federal e pelos arts. 3º, 12 e 13 da Lei nº 9.394/1996 e os seguintes princípios:

I – Transversalidade Curricular

A Educação Digital será desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares e aos Campos de Experiência previstos na BNCC, não constituindo disciplina específica ou componente curricular autônomo.

II – Formação Integral

Pág. 4/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



As práticas pedagógicas deverão contribuir para o desenvolvimento cognitivo, social, cultural, ético e emocional dos estudantes, considerando a tecnologia como instrumento de aprendizagem e exercício da cidadania.

III – Equidade e Inclusão

A implementação deverá garantir oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes, respeitando suas diferenças, necessidades específicas e contextos socioculturais.

IV – Autonomia Pedagógica

As unidades escolares e os professores definirão, em seus planejamentos e Projetos Político-Pedagógicos, as estratégias de integração curricular mais adequadas à sua realidade, observadas as diretrizes deste documento.

V – Inovação Pedagógica

As tecnologias digitais deverão ser utilizadas para potencializar metodologias ativas, projetos interdisciplinares e práticas colaborativas de aprendizagem.

VI – Ética e Cidadania Digital

As ações pedagógicas deverão promover o uso responsável, crítico, seguro e ético das tecnologias digitais, fortalecendo a participação cidadã e o respeito aos direitos humanos.

6. EIXOS ESTRUTURANTES DA EDUCAÇÃO DIGITAL

Em consonância com a BNCC Computação, a Educação Digital, Midiática e Computacional organiza-se a partir de três eixos estruturantes que orientam a integração das competências ao currículo da Educação Básica.

Esses eixos não constituem áreas de ensino independentes, nem correspondem à organização de um componente curricular específico. Sua finalidade é orientar o planejamento pedagógico das unidades escolares, favorecendo a articulação entre os diferentes componentes curriculares e Campos de Experiência.

6.1 Pensamento Computacional

O Pensamento Computacional compreende processos de análise, organização, representação e resolução de problemas por meio de estratégias lógicas, criativas e sistemáticas.

Pág. 5/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



Sua integração ao currículo pode ocorrer em diferentes componentes curriculares, por meio de atividades que envolvam:

- reconhecimento de padrões;
- organização de sequências;
- decomposição de problemas;
- elaboração de algoritmos;
- construção de estratégias de resolução;
- investigação e experimentação.

Competências favorecidas

As práticas pedagógicas poderão contribuir para o desenvolvimento das competências previstas na BNCC Computação relacionadas ao Pensamento Computacional, respeitando a etapa de ensino e o planejamento de cada unidade escolar.

Exemplos de integração curricular

- Resolução de problemas, sequências e padrões.
- Organização lógica de narrativas e produção textual.
- Investigação científica e experimentação.
- Criação de sequências visuais e produção criativa.
- Circuitos, jogos de regras e organização de estratégias.

6.2 Cultura Digital

A Cultura Digital refere-se à participação crítica, ética, segura e responsável dos estudantes nos diferentes ambientes digitais.

Sua integração poderá ocorrer mediante práticas que favoreçam:

- leitura crítica de informações;
- produção de conteúdos digitais;
- comunicação responsável;
- colaboração em ambientes digitais;
- respeito aos direitos autorais;
- segurança e proteção de dados pessoais;
- combate à desinformação.

Competências favorecidas

As experiências pedagógicas poderão contribuir para o desenvolvimento das competências relacionadas à cidadania digital previstas na BNCC e na BNCC Computação.

Pág. 6/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



Exemplos de integração curricular

- produção de podcasts;
- elaboração de vídeos educativos;
- pesquisa orientada;
- análise crítica de notícias;
- produção colaborativa de documentos digitais.

6.3 Mundo Digital

O eixo Mundo Digital contempla a compreensão do funcionamento das tecnologias, dos dispositivos digitais e de suas aplicações na sociedade contemporânea.

Sua integração ao currículo poderá ocorrer por meio de experiências que possibilitem aos estudantes:

- compreender o funcionamento básico de equipamentos digitais;
- explorar diferentes recursos tecnológicos;
- utilizar aplicativos e plataformas educacionais;
- reconhecer a importância da segurança digital;
- desenvolver autonomia no uso das tecnologias.

Competências favorecidas

As práticas pedagógicas poderão favorecer o desenvolvimento progressivo das competências relacionadas ao Mundo Digital previstas na BNCC Computação.

Exemplos de integração curricular

- utilização de plataformas educacionais;
- exploração de recursos multimídia;
- elaboração de apresentações digitais;
- uso de simuladores educativos;
- atividades de programação em ambientes adequados à faixa etária.

Considerações sobre os Eixos Estruturantes

Os exemplos apresentados neste capítulo possuem finalidade exclusivamente orientadora e não constituem conteúdos obrigatórios, sequência didática ou planejamento padronizado.

A definição das estratégias pedagógicas, dos recursos, das metodologias e das formas de integração curricular permanecerá sob responsabilidade das

Pág. 7/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone:(43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



unidades escolares, observada sua autonomia pedagógica e o respectivo Projeto Político-Pedagógico.

Dessa forma, os eixos estruturantes funcionam como referenciais para apoiar o planejamento docente, fortalecendo a transversalidade da Educação Digital em toda a Rede Municipal de Ensino.

7. EDUCAÇÃO INFANTIL: POSSIBILIDADES DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR

7.1 Pressupostos Pedagógicos

Na Educação Infantil, a Educação Digital, Midiática e Computacional será desenvolvida de forma integrada aos Campos de Experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, bem como os princípios da interação e da brincadeira que caracterizam essa etapa da Educação Básica.

As orientações apresentadas neste capítulo possuem caráter orientador e exemplificativo, não constituindo conteúdos obrigatórios ou planejamento padronizado. Caberá às unidades escolares integrar as propostas ao currículo, em consonância com seus Projetos Político-Pedagógicos e com as especificidades de cada contexto educativo.

O trabalho pedagógico deverá favorecer experiências que estimulem a curiosidade, a criatividade, a investigação, a resolução de problemas, a comunicação, a colaboração e o uso responsável das tecnologias, sempre de forma adequada à faixa etária das crianças.

7.2 Integração aos Campos de Experiência

O Eu, o Outro e o Nós

A Educação Digital poderá ser integrada às práticas pedagógicas por meio de experiências que favoreçam:

- o respeito às regras de convivência em ambientes presenciais e digitais;
- a construção de atitudes de cooperação e solidariedade;
- a comunicação respeitosa entre as crianças;
- a participação em atividades colaborativas;
- o desenvolvimento da cidadania digital desde a primeira infância.

Exemplos de possibilidades pedagógicas

Pág. 8/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



- elaboração coletiva de combinados para utilização dos recursos tecnológicos;
- rodas de conversa sobre convivência e respeito no uso das tecnologias;
- produção colaborativa de registros digitais das atividades da turma;
- jogos cooperativos que envolvam tomada de decisões em grupo.

As experiências propostas poderão favorecer o desenvolvimento das habilidades previstas na BNCC relacionadas às interações, à convivência, ao respeito mútuo e à participação social.

Corpo, Gestos e Movimentos

A integração da Educação Digital poderá ocorrer mediante atividades que articulem movimento, exploração corporal e resolução de desafios.

Exemplos de possibilidades pedagógicas

- circuitos motores organizados por sequências;
- jogos com comandos e orientação espacial;
- atividades de "computação desplugada";
- brincadeiras envolvendo organização lógica de movimentos.

Essas experiências contribuem para o desenvolvimento do pensamento lógico, da coordenação motora, da criatividade e da resolução de problemas.

Traços, Sons, Cores e Formas

As tecnologias digitais poderão ampliar as possibilidades de expressão artística e de criação das crianças.

Exemplos de possibilidades pedagógicas

- produção de desenhos digitais;
- exploração de sons e imagens;
- criação de registros audiovisuais;
- utilização de aplicativos educativos para desenho e pintura;
- produção de pequenas animações orientadas pelo professor.

Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação

As práticas pedagógicas poderão favorecer o desenvolvimento da linguagem oral, da escuta, da imaginação e da comunicação utilizando recursos digitais de maneira crítica e adequada à faixa etária.

Exemplos de possibilidades pedagógicas

Pág. 9/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



- contação de histórias com recursos multimídia;
- produção coletiva de narrativas digitais;
- gravação de relatos orais;
- criação de podcasts infantis mediados pelo professor;
- leitura compartilhada de livros digitais.

Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações

A Educação Digital poderá apoiar experiências de investigação, observação e resolução de problemas relacionadas ao cotidiano das crianças.

Exemplos de possibilidades pedagógicas

- exploração de sequências e padrões;
- organização de informações em tabelas simples;
- utilização de jogos educativos digitais;
- investigação de fenômenos naturais com apoio de recursos tecnológicos;
- atividades de classificação, comparação e organização de objetos.

7.3 Referenciais Metodológicos

A integração da Educação Digital na Educação Infantil deverá privilegiar metodologias compatíveis com as características dessa etapa, priorizando:

- brincadeiras;
- investigação;
- experimentação;
- exploração do ambiente;
- projetos integradores;
- contação de histórias;
- jogos cooperativos;
- computação desplugada;
- atividades artísticas e culturais.

A utilização de recursos digitais deverá ocorrer sempre de forma intencional, planejada e mediada pelos professores, respeitando os princípios pedagógicos da Educação Infantil, as orientações da BNCC e a autonomia das unidades escolares.

7.4 Considerações Finais da Etapa

A Educação Digital, Midiática e Computacional na Educação Infantil constitui elemento integrador do currículo e será desenvolvida de forma

Pág. 10/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone:(43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



transversal aos Campos de Experiência, sem configurar componente curricular específico.

As possibilidades apresentadas neste capítulo representam exemplos de integração curricular e poderão ser adaptadas pelas unidades escolares conforme seus Projetos Político-Pedagógicos, suas condições de funcionamento e as necessidades de aprendizagem das crianças.

8. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

POSSIBILIDADES DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR

8.1 Pressupostos Pedagógicos

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Educação Digital, Midiática e Computacional será desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo o desenvolvimento progressivo das competências relacionadas ao Pensamento Computacional, à Cultura Digital e ao Mundo Digital.

As orientações apresentadas neste capítulo possuem caráter exclusivamente orientador e exemplificativo. Não constituem conteúdos obrigatórios, planejamento padronizado ou componente curricular específico, cabendo às unidades escolares definir, em seus Projetos Político-Pedagógicos e planejamentos docentes, as estratégias de integração mais adequadas à realidade de cada contexto educativo.

Língua Portuguesa

A integração da Educação Digital poderá fortalecer práticas de leitura, escrita, oralidade e análise linguística, ampliando as possibilidades de produção e circulação de diferentes gêneros textuais em ambientes digitais.

Exemplos de possibilidades de integração curricular

- produção de textos digitais;
- elaboração de histórias em quadrinhos digitais;
- criação de podcasts;
- gravação de entrevistas;
- produção de vídeos educativos;
- leitura crítica de notícias publicadas em diferentes mídias;
- pesquisa orientada em ambientes digitais;
- utilização de bibliotecas digitais.

Pág. 11/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



As experiências propostas poderão favorecer o desenvolvimento das habilidades previstas na BNCC para Língua Portuguesa, contribuindo para o fortalecimento da comunicação, da argumentação, da autoria e da cidadania digital.

Matemática

A Educação Digital poderá contribuir para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas e da organização do pensamento matemático.

Exemplos de possibilidades de integração curricular

- reconhecimento de padrões;
- elaboração de algoritmos simples;
- organização de sequências;
- construção e interpretação de gráficos;
- utilização de planilhas eletrônicas em atividades adequadas à faixa etária;
- resolução de desafios utilizando jogos digitais educativos;
- atividades de computação desplugada.

Essas experiências favorecem o desenvolvimento do Pensamento Computacional de forma integrada aos objetos de conhecimento da Matemática.

Ciências

A integração da Educação Digital poderá ampliar as possibilidades de investigação científica, observação e experimentação.

Exemplos de possibilidades de integração curricular

- utilização de simuladores educativos;
- registros digitais de experimentos;
- produção de fotografias científicas;
- pesquisa orientada sobre temas ambientais;
- construção de apresentações digitais;
- elaboração de pequenos relatórios utilizando recursos tecnológicos.

História

As tecnologias digitais poderão favorecer o estudo da memória, da identidade e das transformações sociais.

Exemplos de possibilidades de integração curricular

- construção de linhas do tempo digitais;

Pág. 12/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



- pesquisa em acervos históricos;
- produção de entrevistas com familiares;
- elaboração de mapas históricos;
- utilização de museus virtuais;
- comparação entre diferentes fontes de informação.

Geografia

A Educação Digital poderá contribuir para o desenvolvimento da percepção espacial e da compreensão das relações entre sociedade e natureza.

Exemplos de possibilidades de integração curricular

- utilização de mapas digitais;
- exploração de imagens de satélite;
- elaboração de roteiros e percursos;
- pesquisas sobre o município;
- produção de mapas colaborativos;
- observação de paisagens utilizando recursos digitais.

Arte

As tecnologias digitais ampliam as possibilidades de criação, expressão e apreciação artística.

Exemplos de possibilidades de integração curricular

- produção de desenhos digitais;
- criação de fotografias;
- edição de imagens;
- produção de animações;
- elaboração de vídeos;
- criação de exposições virtuais;
- utilização de recursos multimídia.

Educação Física

A Educação Digital poderá ser integrada às práticas corporais por meio de experiências que valorizem a participação, a cooperação, a saúde e o uso consciente das tecnologias.

Exemplos de possibilidades de integração curricular

- jogos cooperativos;
- gamificação;

Pág. 13/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



- produção de registros audiovisuais das práticas corporais;
- pesquisas sobre hábitos saudáveis;
- utilização crítica de aplicativos relacionados à atividade física;
- debates sobre equilíbrio entre tempo de tela e práticas corporais.

Ensino Religioso

Quando previsto na organização curricular da Rede Municipal, a Educação Digital poderá favorecer práticas voltadas ao diálogo, ao respeito às diferenças, à convivência ética e à cidadania.

Exemplos de possibilidades de integração curricular

- análise crítica de mensagens divulgadas em mídias digitais;
- debates sobre respeito e convivência nas redes sociais;
- projetos sobre cultura de paz;
- campanhas educativas voltadas ao uso responsável das tecnologias.

Considerações sobre a Integração Curricular

As possibilidades apresentadas neste capítulo constituem referências para subsidiar o planejamento pedagógico das unidades escolares.

Sua utilização deverá observar:

- a autonomia pedagógica dos professores;
- os Projetos Político-Pedagógicos das escolas;
- as especificidades de cada turma;
- a disponibilidade de recursos tecnológicos;
- as condições de infraestrutura da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, a Educação Digital integra-se aos componentes curriculares já existentes, fortalecendo práticas interdisciplinares e favorecendo o desenvolvimento das competências previstas na BNCC e na BNCC Computação, sem implicar a criação de componente curricular específico.

9. REFERENCIAIS METODOLÓGICOS PARA A INTEGRAÇÃO CURRICULAR

9.1 Finalidade

Os referenciais metodológicos apresentados neste capítulo destinam-se a subsidiar o planejamento pedagógico dos professores e das equipes

Pág. 14/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



escolares, oferecendo possibilidades de integração da Educação Digital, Midiática e Computacional aos componentes curriculares e aos Campos de Experiência da BNCC.

As metodologias descritas possuem caráter orientador e exemplificativo, não constituindo modelo obrigatório de planejamento, sequência didática ou forma padronizada de organização do trabalho pedagógico.

A escolha das estratégias metodológicas deverá considerar:

- os objetivos de aprendizagem previstos na BNCC;
- o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- a faixa etária dos estudantes;
- as condições de infraestrutura disponíveis;
- a autonomia pedagógica dos professores.

9.2 Possibilidades Metodológicas

Poderão ser utilizadas, conforme o planejamento pedagógico:

- Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP);
- Cultura Maker;
- Aprendizagem Criativa;
- Computação Desplugada;
- Computação Plugada;
- Design Thinking;
- Gamificação;
- Sala de Aula Invertida;
- Ensino Híbrido;
- Investigação Científica;
- Resolução de Problemas;
- Projetos Interdisciplinares.

A adoção dessas metodologias dependerá das necessidades pedagógicas de cada unidade escolar, não constituindo requisito obrigatório para a implementação da Educação Digital.

10. REFERENCIAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS

10.1 Finalidade

O acompanhamento das aprendizagens relacionadas à Educação Digital integra os processos avaliativos já desenvolvidos pelas unidades escolares, observando as diretrizes da Rede Municipal de Ensino e a autonomia pedagógica dos professores.

Pág. 15/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



Este documento não institui sistema próprio de avaliação nem estabelece instrumentos obrigatórios.

10.2 Possibilidades de Registro

Os professores poderão utilizar, conforme seus planejamentos:

- portfólios;
- registros descritivos;
- projetos interdisciplinares;
- produções digitais;
- observação sistemática;
- autoavaliação;
- avaliação por pares, quando pertinente;
- apresentações orais;
- resolução de desafios;
- produções colaborativas.

A definição dos instrumentos avaliativos permanecerá sob responsabilidade da unidade escolar e dos docentes.

11. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Observadas a legislação municipal, o plano de carreira, a jornada de trabalho e os atos normativos do Sistema Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação promoverá ações de formação continuada voltadas ao fortalecimento das competências relacionadas à Educação Digital, observadas as prioridades institucionais e a disponibilidade administrativa e orçamentária.

A formação continuada tem por finalidade:

- apoiar os professores na integração curricular da Educação Digital;
- fortalecer práticas pedagógicas inovadoras;
- promover o uso ético, seguro e responsável das tecnologias;
- compartilhar experiências exitosas entre as unidades escolares.

Organização

As formações poderão ocorrer:

- presencialmente;
- remotamente;
- em formato híbrido;
- por meio de grupos de estudos;
- oficinas;

Pág. 16/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



- cursos;
- seminários;
- encontros pedagógicos.

A periodicidade, a carga horária, os critérios de certificação e a participação dos profissionais serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação em planejamento próprio, observadas as necessidades da Rede Municipal.

12. REFERENCIAIS DE INFRAESTRUTURA

A implementação da Educação Digital será acompanhada pelo fortalecimento gradual da infraestrutura tecnológica das unidades escolares, observadas:

- as prioridades institucionais;
- a disponibilidade orçamentária;
- as especificidades de cada escola;
- os programas governamentais existentes.

Constituem possibilidades de fortalecimento da infraestrutura:

- ampliação da conectividade;
- modernização de equipamentos;
- manutenção dos recursos tecnológicos;
- disponibilização gradual de dispositivos digitais;
- utilização de plataformas educacionais;
- adequação dos ambientes pedagógicos para uso de tecnologias.

A inexistência de determinada infraestrutura não impede o desenvolvimento da Educação Digital, considerando a utilização de metodologias compatíveis, inclusive atividades de computação desplugada.

13. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

A implementação deste Currículo Transversal será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em articulação com as equipes gestoras das unidades escolares.

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- orientar a implementação do documento;
- promover ações de formação continuada;
- acompanhar sua execução;
- apoiar pedagogicamente as unidades escolares;
- avaliar periodicamente o processo de implementação.

Pág. 17/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 – 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro – Fone: (43) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



Compete às unidades escolares:

- integrar as orientações deste documento aos respectivos Projetos Político-Pedagógicos;
- planejar ações compatíveis com sua realidade;
- incentivar práticas pedagógicas interdisciplinares;
- acompanhar o desenvolvimento das ações.

O monitoramento ocorrerá de forma contínua, mediante acompanhamento pedagógico, reuniões técnicas, formação continuada e avaliação institucional, respeitando a autonomia das unidades escolares.

14. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação ocorrerá de forma gradual, observadas as condições da Rede Municipal de Ensino.

Etapa 1

- divulgação do documento;
- estudos com gestores e equipes pedagógicas;
- planejamento das ações.

Etapa 2

- desenvolvimento das formações continuadas;
- integração das orientações aos Projetos Político-Pedagógicos;
- fortalecimento das práticas pedagógicas.

Etapa 3

- acompanhamento da implementação;
- monitoramento institucional;
- avaliação periódica do processo;
- revisão e atualização do documento, quando necessário.

Os prazos específicos para cada etapa serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o planejamento anual da Rede Municipal e as orientações dos órgãos normativos competentes.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Currículo Transversal constitui documento orientador destinado a apoiar a implementação da Educação Digital, Midiática e Computacional na Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho.

Pág. 18/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3503 - 24 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065, Centro - Fone: (43) 3911-3011 - CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



Sua aplicação observará:

- a Base Nacional Comum Curricular;
- a BNCC Computação;
- a Política Nacional de Educação Digital;
- as normas do Sistema Municipal de Ensino;
- a autonomia pedagógica das unidades escolares.

Este documento não cria componente curricular específico, disciplina autônoma ou matriz curricular própria, devendo suas orientações ser desenvolvidas de forma transversal, integrada aos componentes curriculares e aos Campos de Experiência previstos na BNCC.

A aplicação deste documento não autoriza a padronização obrigatória de metodologias, instrumentos de avaliação ou planejamentos docentes, preservando-se a autonomia profissional dos professores, nos termos da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Projeto Político-Pedagógico de cada unidade escolar.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação educacional vigente e as deliberações do Conselho Municipal de Educação.

Jacarezinho, 10 de agosto de 2026.

Aline Roberta da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto 10.280/2026

Rafael Ribas Galvão
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 11.196/2026

Pág. 19/19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial